

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2018 – PPGEd

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) - Unidade Universitária no Litoral Norte/Osório - torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação a candidatos brasileiros e estrangeiros, com **início em 05 de março de 2018**. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O processo de seleção compreenderá o período **de 05 de março a 13 de Julho**.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente - Profº Dr. Leandro Forell
Profª Drª. Sandra Monteiro Lemos
Profª Drª. Rochele da Silva Santaiana
Profª Drª Magali de Moraes Menti
Profª Drª Helena Venites Sardagna

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
- 2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.
- 2.3 As aulas serão presenciais, realizadas às quintas-feiras à noite e sextas-feiras às tardes e noites e aos sábados, no período da manhã e da tarde.
- 2.4 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional em Educação estão disponíveis no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>.
- 2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.
- 2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Curso

de Mestrado, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

2.8 O processo será realizado pela Comissão de Seleção estabelecida no item 1, que constitui a banca examinadora, expressamente designada e nomeada pela Coordenação do PPGED para o processo de seleção. Outros docentes credenciados no programa poderão participar de todas as etapas do processo avaliativo a partir de convocação do presidente da comissão de seleção.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Serão oferecidas 31 (trinta e uma) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

LP 1: Currículos e Políticas na formação de professores - 08 (dez) vagas

LP2: Linguagem e Artes em contextos educacionais – 13 (doze) vagas

LP 3: Inovação, diversidade e memória em educação – 10 (dez) vagas

3.2 O candidato deverá preencher Formulário de Inscrição (ANEXO 1)

3.3 A lista com o nome dos aprovados será divulgada por linha de pesquisa.

3.3.1. As suplências serão divulgadas por orientador, sendo que um mesmo candidato poderá figurar em apenas uma suplência de orientador.

3.3.2. Para ser suplente o candidato deverá ter a aproveitamento mínimo de 70% na nota final.

3.3.3. Comissão de seleção se reserva o direito de preencher vagas remanescentes com candidatos aprovados em outra linha de pesquisa, conforme classificação final geral do processo de seleção, no caso de não haverem suplentes aprovados na linha original.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Educação os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que

reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

4.2 No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de visto para estudante ou visto permanente.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	19/02/2018
Período de inscrição	05/03 a 06/04/2018
Data limite para postagem pelo correio	29/03/2018
Comunicação 1 - Divulgação da lista preliminar de inscrições**	16/04/2018
Prazo para pedidos de reconsideração	17 e 18/04/2018
Comunicação 2 - Divulgação da lista de inscrições homologadas**	24/04/2018
Comunicação 3 – Divulgação das salas e horários das provas das Linhas de Pesquisas**	25/04/2018
1ª Etapa	
Prova escrita referente a conhecimentos da Linha de Pesquisa	04/05/2018
Comunicação 4 - Divulgação preliminar dos aprovados na prova escrita - 1ª Etapa do processo seletivo**	01/06/2018
Prazo para pedidos de reconsideração	04 e 05/06/2018
Comunicação 5 - Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	11/06/2018
Período de inscrição para a 2ª Etapa	12 a 15/06/2018
Comunicação 6 – Divulgação do cronograma das entrevistas**	19/06/2018
2ª Etapa	
Entrevista Presencial	25 a 30/06/2018
Comunicação 6 - Divulgação preliminar da 2ª Etapa**	04/07/2018
Prazo para pedidos de reconsideração da Análise do Currículo Lattes	05 e 06/07/2018
Comunicação 7 - Resultado Final**	13/07/2018
Período da Matrícula na Unidade Universitária	16 a 20/07/2018
Comunicação 8 - Chamada de alunos suplentes (se aplicável)	23 e 31 /07/2018

Início das aulas	Agosto de 2018
------------------	-------------------

** Disponibilizado no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>

6. DA INSCRIÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1. O período de inscrições da primeira etapa deste processo seletivo ocorrerá no período de **05 de março a 06 de abril de 2018**, nas seguintes formas:

I. Pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida em cartório, na Secretaria da Pós- graduação da Unidade Litoral Norte - Osório, segundas as sextas das 13:30h as 16:30h e das 17:30h as 22:00h, sábados das 10h às 13h.

II. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com emissão até a data máxima de postagem em 29 de março de 2018. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues pelos Correios após a data final de homologação. Não serão aceitas outras formas e meios de inscrição, tais como remessa de documentos por e-mail.

6.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição no Processo Seletivo preenchido (ANEXO 1);
- b) 01 fotografia 3x4 recente colada no local indicado no formulário de inscrição;
- c) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- d) Cópia de diploma de conclusão de curso de Graduação. Em caso de recém formado (no máximo 6 meses), poderá comprovar a conclusão do curso, mediante atestado expedido pela Instituição de Ensino Superior. Não será aceito atestado de “provável formando”;

6.3 A documentação deve ser disposta preferencialmente na mesma sequência em que se apresenta na listagem acima.

6.4 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via correio SEDEX em envelope lacrado. Deverão constar no remetente o nome e o endereço completo do

candidato, constando o CEP. Caso enviado por Correio, o endereço do destinatário é o seguinte:

Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação
Secretaria de Pós-graduação / UERGS – Unidade Litoral
Norte/Osório Rua Machado de Assis, 1456 - Sulbrasileiro,

6.5 Havendo mais de um envelope por candidato será considerado apenas o mais recente.

6.6 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste edital.

6.7 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da Uergs. Ficam os candidatos cientificados que somente serão homologadas as inscrições, cuja documentação completa exigida no item 6.2.

6.8 A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

6.9 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia **24 de abril de 2018** no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>

7. DA INSCRIÇÃO NA SEGUNDA ETAPA

7.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão efetuar, presencialmente na unidade do curso, a inscrição para a segunda etapa no período de **12 a 15 de junho de 2018**.

7.2 No ato da inscrição para a segunda etapa o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Pleito de pontuação (anexo 2) acompanhado de Cópia do Currículo modelo Lattes (obrigatoriamente a ser emitido no site do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>), com documentação comprobatória, por cópia simples, seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades do ANEXO 3;

b) Memorial conforme o modelo do anexo 4

8. SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado em **duas etapas** para os candidatos com inscrições homologadas.

8.2 A primeira etapa consistirá de prova escrita tendo por base o programa definido por cada linha de pesquisa. A prova escrita será **Eliminatória e Classificatória**.

8.3 A prova escrita será aplicada no dia **04 de maio de 2018** na Unidade Universitária da Uergs Litoral Norte, em Osório, situada na Rua Machado de Assis, 1456 – Bairro Sulbrasileiro,

Da seguinte forma:

LP 1: Currículos e Políticas na formação de professores – das 9 às 12 horas;

LP2: Linguagem e Artes em contextos educacionais – das 14 às 17 horas;

LP 3: Inovação, diversidade e memória em educação – das 19 às 22 horas.

8.4 No ato de apresentação para a realização da referida prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com fotografia.

8.5 A prova deverá ser respondida com caneta azul ou preta e em língua portuguesa.

8.6 O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento à sala, sendo proibido o ingresso após o início das provas.

8.7 A prova escrita não poderá ser identificada pelo nome do candidato. Se isto ocorrer ele será desclassificado.

8.8 Ao término da prova escrita os candidatos deverão entregá-la ao coordenador de sala.

8.9 Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até que o último finalize a prova.

8.10 A prova escrita compreenderá temas relacionados uma das três linhas de pesquisa.

8.11 Na avaliação da prova serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Texto discursivo-argumentativo (peso 2);

b) Articulação entre a questão de pesquisa, a Bibliografia da prova e o contexto que pretende estudar (peso 3);

c) interlocução com os referenciais teóricos indicados pela Linha de Pesquisa escolhida (peso 3)

d) Articulação entre a escrita do texto e as descrições da linha de pesquisa (disponível em <http://www.uergs.rs.gov.br/apresentacao-do-curso-587f8b2d1fbb6>) (peso 2).

8.12 Para fins de classificação, a prova escrita terá peso 04 (quatro) na nota final.

8.13 Os candidatos que não atingirem nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita serão eliminados do processo de seleção.

8.14 Os resultados preliminares da etapa prova escrita da seleção serão divulgados no dia **1º de junho de 2017** no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>. Os resultados preliminares serão divulgados pelos códigos de prova, e não pelo nome dos candidatos, tendo em vista que a comissão de avaliação só possuirá acesso a identificação dos candidatos após a divulgação no site na nota preliminar.

8.15 A **segunda etapa** do processo de seleção será **Classificatória e compreenderá:**

a) a **análise do Currículo Lattes**, realizada pela Comissão de Seleção em seção fechada e;

b) **análise de memorial**

c) **entrevista.**

8.16 Para fins de classificação, a segunda etapa terá peso 06 (seis) na nota final, distribuídos 01 (um) ponto à análise do currículo e 2,5 (três) pontos à entrevista e à análise de memorial com no máximo 5 páginas em fonte arial, tamanho 12, com espaço entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm nas quatro bordas.

8.17 As **entrevistas** ocorrerão nos dias de **25, 22 e 23, e 28, 29 e 30 de junho de 2018.**

8.18 No momento da entrevista os candidatos serão arguidos individualmente sobre a trajetória acadêmica e/ou profissional, bem como sobre suas intenções de pesquisa.

8.19 As datas horários e salas das entrevistas será divulgada no dia **19 de junho de 2018** no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>. Por

questões de logística a comissão de seleção não estabelecerá nenhum critério prévio sobre a ordem de entrevistas. Sob hipótese nenhuma os horários e datas de entrevistas serão alterados por solicitação dos candidatos.

8.20 A data e horário da entrevista não serão alterados sob hipótese alguma e o candidato que não comparecer a entrevista será eliminado.

8.21 Esta etapa envolverá perguntas sobre os interesses de pesquisa de mestrado e a capacidade do aluno de realizá-la nas condições existentes e nos prazos exigidos.

Os candidatos poderão ser arguidos sobre:

- (a) as perguntas e ideias básicas acerca do trabalho a ser realizado, sua contextualização e relevância;
- (b) originalidade e atualidade do tema e do enfoque a ser utilizado;
- (c) possibilidades de realização nas condições existentes;
- (d) possibilidades de orientação e colaboração prévia com grupos de pesquisa;
- (e) disponibilidade de recursos para a realização do trabalho;
- (f) exequibilidade do estudo no cronograma exigido para o mestrado; e estratégias de divulgação dos resultados;
- (g) fluência argumentativa nos referenciais que sustentam sua proposta. Será julgada ainda a capacidade e clareza de expressão do candidato.

8.22 A entrevista será realizada por pelo menos três docentes da linha de pesquisa sendo um deles necessariamente a coordenadora da linha. Sendo que terá a duração de no máximo 30 minutos e no mínimo 20 minutos.

8.23 O Currículo *Lattes* será analisado de acordo com os pleitos dos candidatos critérios fixados no quadro do ANEXO 3, cuja pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos.

8.24 A avaliação do memorial levará em conta a relação entre intensões de pesquisa e a trajetória profissional acadêmica. Deverá ter no máximo 5 páginas em fonte arial, sem contar pré-texto e pós-texto, tamanho 12 com espaço entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm nas quatro bordas.

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 Caberá a interposição de pedido de reconsideração à Comissão de Seleção:

- a) da negativa ao pedido de inscrição;
- b) do resultado preliminar da primeira etapa (prova escrita);
- c) do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes.

9.2 O pedido de reconsideração da negativa a pedido de inscrição deverá ser interposto diretamente na Unidade de Osório, presencialmente, no período disposto no item 5, mediante preenchimento de formulário próprio, cujo modelo está disponível no ANEXO 5 deste Edital. O candidato deverá apresentar fundamentos que justifiquem o direito à homologação de sua inscrição.

9.3 Os pedidos de reconsideração das provas escritas deverão ser interpostos presencialmente na Unidade de Osório, no período de **04 a 05 de junho de 2018**, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no ANEXO 5 deste Edital. O horário de atendimento da secretaria do PPGED nos dias **04 e 05 de junho** encerra as 22:00h.

9.4 Os pedidos de vistas das provas escritas deverão ser agendados no dia **1º de junho de 2018** somente pelo e-mail ppgeduergs@gmail.com

9.5 O candidato que solicitou vista das provas terá acesso de forma presencial a cópia dos documentos nos dias **04 e 05 de junho** na unidade, conforme o agendamento prévio.

9.6 Não será permitido o acompanhamento ao candidato de pessoas externas à seleção, a vista de provas.

9.7 Os pedidos de reconsideração da pontuação obtida no Currículo Lattes deverão ser interpostos presencialmente na Unidade de Osório, no período de **05 a 06 de julho de 2018**, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado no ANEXO 5 deste Edital.

9.8 Não serão aceitos pedidos de reconsideração que não observarem a forma, prazo, local, meio de interposição bem como a indispensável fundamentação para a pontuação almejada ou ao direito pretendido. Fundamentação é a motivação (legal ou de cunho acadêmico substancial que justifique o pleito), não sendo consideradas alegações baseadas na vontade e nos esforços do candidato para a realização do Curso de Mestrado.

9.9 O teor dos pedidos de reconsideração deverá observar a urbanidade e o respeito aos membros da Comissão de Seleção. A não observância de tais requisitos acarretará o não recebimento e o não conhecimento do pedido do candidato.

9.10 Em hipótese alguma haverá revisão ou recurso do resultado dos pedidos de reconsideração ou do resultado final do processo seletivo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas primeira e segunda etapas, observados respectivamente os pesos 04 (quatro) e 06 (seis).

10.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato de maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no dia **13 de julho de 2018** somente no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Poderão matricular-se no curso os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção, respeitado o limite total de 31 (trinta e uma) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

LP 1: Currículos e Políticas na formação de professores - 8 (dez) vagas

LP 2: Linguagem e Artes em contextos educacionais – 13 (doze) vagas

LP 3: Inovação, diversidade e memória em educação – 10 (dez) vagas

12.2 A matrícula deverá ser realizada no período de **16 a 20 de julho de 2018** para os 8 (oito) primeiros candidatos classificados nas linhas de pesquisa LP1, para os 13 (treze) primeiros classificados da LP3 e para os 10(dez) primeiros classificados na linha de Pesquisa LP3. No caso de não haver provimento de alguma vaga, será

convocado o suplente na linha de pesquisa da vaga, pela ordem de classificação de suplência do Orientador, cuja matrícula deverá ser realizada nos **dias 23 a 31 de julho de 2018**. A convocação será divulgada no site <http://www.uergs.edu.br/mestrado-profissional-em-educacao>. Havendo a desistência de candidato no primeiros 30 dias de atividades da turma, a coordenação do curso poderá convocar suplente de acordo com a lista de suplências dos orientadores.

12.3 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procurador, mediante apresentação de Procuração e comprovação de identidade, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, na Secretaria da Pós-graduação da Unidade da Uergs Litoral Norte em Osório.

12.4 No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos originais para conferência;

a) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade.

b) Cópia simples do Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

c) Cópia simples do Comprovante de quitação do serviço militar (para homens);

d) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Cópia simples do comprovante de residência;

13. DO INÍCIO DO CURSO

13.1 O curso terá início no segundo semestre de 2018 obedecendo calendário acadêmico da universidade, nas dependências da Unidade Universitária da Uergs Litoral Norte/Osório.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados **somente** no site do Curso de Mestrado, cujo endereço está divulgado neste edital.

14.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2018 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

14.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, com o acompanhamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade.

14.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente na Secretaria do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio ou outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

14.5 Candidatos que necessitem de adaptação/ões nas etapas do processo seletivo deverão fazer esta observação na ficha de inscrição.

14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos neste Edital.
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.
- IV. Não apresentar proposta de pesquisa de mestrado, nos termos descritos no Edital de Seleção e no ANEXO 3.
- V. Desrespeitar publicamente qualquer funcionário, professor ou a própria instituição, seja dentro do espaço acadêmico, bem como em ambientes virtuais.

Arisa Araújo da Luz

Reitora

ANEXO 1 - INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Colar
fotografia
aqui

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____

CPF: _____ Título de eleitor: _____

RG: _____ Data de expedição: ___/___/___ Órgão expedidor do RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ano de início: _____ Ano de Conclusão: _____

Atualmente está trabalhando? () Sim () Não

Nome da empresa: _____

Cargo na empresa: _____

Necessito de adaptação da prova: () não () sim:
qual _____

Linha de Pesquisa:

- () Currículos e Políticas na formação de professores
- () Linguagem e Artes em contextos educacionais
- () Inovação, diversidade e memória em educação

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Osório, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Produção intelectual

Cod. pont.	Tipo de Produção	Pontos	Exemplos
101	Artigo em periódico qualis A1 a B2 na área da educação**	3	
102	Artigo em periódico qualis B3 a b5 na área da educação**	1,5	
103	Artigo em periódico qualis C na área da educação**	0,5	
104	Artigo em periódico sem na área da educação**	0,5	
105	Livro relacionado a área da educação completo em editora com comitê editorial***	3	
106	Livro relacionado a área da educação completo em editora sem comitê editorial***	0,5	
107	Capítulo de Livro relacionado a área da educação completo em editora com comitê editorial ***	1	
108	Capítulo de Livro relacionado a área da educação completo em editora sem comitê editorial ***	0,3	
109	Publicação de artigo completo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas ****	2	ANPED, ANPHU, CONBRACE
110	Publicação de artigo completo em anais de evento de Universidades ****	0,5	SIEPEX/UERGS
111	Publicação de resumo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas****	0,5	ANPED, ANPHU, CONBRACE
112	Publicação de resumo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas ****	0,1	SIEPEX/UERGS
113	Produção Fonográfica registrada sem vínculo com a educação *****	0,3	
114	Produção Fonográfica registrada com vínculo com a educação *****	0,5	
115	Produção Fonográfica musical originada de edital de Pesquisa ou extensão acadêmica *****	0,5	
116	Apresentação Artístico musical sem vínculo com a Educação *****	3	

117	Apresentação Artístico musical com vínculo com a Educação*****	5	
118	Apresentação Artístico musical originada de edital de Pesquisa ou extensão Acadêmica*****	5	
119	Produção de obras vinculadas as demais linguagens artísticas (teatro, dança e artes plásticas)*****	2	
120	Apresentação de obras vinculadas as demais linguagens artísticas (teatro, dança e artes plásticas)*****	1	

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto a fonte citada como critério de validação da pontuação de acordo com o processo de avaliação da comissão de processo seletivo.

**Em caso de periódico impresso entregar cópia do Artigo do Sumário e da contracapa da revista (deve conter obrigatoriamente o número de ISSN). Em caso de Periódico digital deve submeter cópia do artigo mais a impressão da página inicial da revista onde conste ISSN.

*** Deixar exemplar do Livro Original, este será devolvido ao final do processo de avaliação.

**** Em anais impressos Deixar Cópia do texto nos anais, cópia do sumário e cópia de capa ou contracapa que inclua ISSN ou ISBN. Em anais digitais deve-se entregar cópia do texto e da página inicial onde conste o ISBN ou ISSN

***** O registro do produto artístico musical é reconhecido pela certificação de direitos autorais

***** O reconhecimento da validade das apresentações se dará pelo certificado do organizador do evento

Obs: para consultar quais dos periódicos consultar levando em conta a classificação do período 2013-2016:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

2- experiência profissional *

Cod. pont.	Tipo de Produção	Pontos	Exemplos
201	Docência na educação Básica	0,3 pontos por semestre limitado a 5 pontos	
202	Docência no Ensino Superior	0,3 pontos por semestre limitado a 5 pontos	
203	Trabalhadores em educação com vínculo empregatício	0,2 por semestre limitado a 5	secretário de escola, assessor em secretaria de educação, diretor de escola, supervisor de escola Orientador Escolar
204	Trabalhadores em educação sem vínculo empregatício	0,1 por semestre limitado a 5	Profissional ligados ao Programa Escola Aberta e Mais educação Estágio extracurricular Trabalho voluntário atestado por ONG registrada
205	Profissionais Liberais com efetivo trabalho relacionado a educação	0,05 por semestre limitado a 1	Psicopedagogia clinica Psicologia relacionada a atividades educacionais Assessorias permanentes a escolas e sistemas de

			ensino
206	Palestras, minicursos e oficinas	0,02 pontos por cada hora. CH mínima 4 horas limitado a 0,10 pontos	

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto a fonte citada como critério de validação da pontuação de acordo com o processo de avaliação da comissão de processo seletivo.

3 – Atividades de Ensino Pesquisa e extensão Universitárias *

Cod. pont.	Tipo de Produção	Pontos
301	Especialização na área da educação concluída**	1 ponto
302	Mestrado concluído**	2 pontos
303	Doutorado concluído**	3 pontos
304	Apresentação de trabalho em evento em educação ou áreas afins**	0,1 ponto limitado a 1
305	Participação como ouvinte em evento da área da educação ou áreas afins**	0,1 pontos por hora sendo limitado a 1 pontos
306	Bolsista de Iniciação Científica*	1 ponto por semestre
307	Bolsista de Extensão**	1 pontos por semestre
308	Monitoria em disciplina**	0,5 pontos por semestre
309	Bolsista PIBID**	1 pontos por semestre
310	Trabalho Voluntário na Universidade em escopo educacional**	0,02 pontos por hora limitado a 1 pontos
311	Orientação de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins**	0,5 pontos por trabalho defendido limitado a 2 pontos
312	Coorientação de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins **	0,2 pontos por trabalho defendido limitado a 1 pontos
313	Banca de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins **	1 pontos por banca

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto a fonte citada como critério de validação da pontuação de acordo com o processo de avaliação da comissão de processo seletivo.

**os candidatos deverão apresentar documentações expedidas pelas universidades que comprovem os pleitos;

ANEXO 4 – MEMORIAL

Sobre o “gênero textual” Memorial - “Roteiro para elaboração de memorial” (SANTOS, 2005, p. 1-2)

[...] O Memorial constitui, pois, uma autobiografia, configurando-se como uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva. Deve então ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. Deve dar conta também de uma avaliação de cada etapa, expressando o que cada momento significou, as contribuições ou perdas que representou. O autor deve fazer um esforço para situar esses fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem, já que eles não ocorrem dessa ou daquela maneira só em função de sua vontade ou de sua omissão, mas também em função das determinações entrecruzadas de muitas outras variáveis. [...] O Memorial deve cobrir a fase de formação do autor, sintetizando aqueles momentos menos marcantes e desenvolvendo aqueles mais significativos; depois deve destacar os investimentos e experiências no âmbito da atividade profissional, avaliando sua repercussão no direcionamento da própria vida; o amadurecimento intelectual pode ser acompanhado relacionando-o com a produção científica, o que pode ser feito mediante a situação de cada trabalho produzido numa determinada etapa desse esforço de apreensão ou de construção do conhecimento e mediante sua avaliação enquanto tentativa de compromisso e de explicação de uma determinada temática.

O Memorial deve, necessariamente, indicar as intenções temáticas que se pretende assumir na pesquisa a ser desenvolvida no curso de Mestrado Profissional tendo como fundo a história pré-relatada.

Sugestões para a produção do memorial

Tamanho

Com no máximo 5 páginas em fonte arial, considerando apenas o texto (pré-texto e pós texto não são contabilizados), tamanho 12 com espaço entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm nas quatro bordas

Pré-texto:

Capa: nome do autor, título, nome da linha de pesquisa, local e data

Texto: poderá ser dividido em seções:

O texto deverá abordar uma breve apresentação do autor que contemple a história de vida pessoal, profissional e acadêmica; articulada as intenções de pesquisa e profissionais levando em conta suas expectativas com o mestrado.

• Pós-texto:

Referências bibliográficas

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado Profissional em Educação” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é
(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Osório,de.....de 2018.

Assinatura

ANEXO 6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LINHA 1 - Currículos e Políticas na formação de professores:

- BAUMAN, Zygmunt. Desafios pedagógicos e modernidade líquida. *Cadernos de Pesquisa*, v.39, n.137, p.661-684, mai/ago 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n137/v39n137a16>
- BAUMAN, ZYgmunt. Legisladores e Intérpretes. Editora Jorge Zahar, 1999.
- FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo, Loyola, 2004.
- FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In.: Microfísica do Poder. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
- FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica. Curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GEERTZ, Clifford. A interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 1989.
- HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Realidade & Educação*, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul/dez 1997. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71361/40514>
- PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. *Horiz. antropol.* vol.20 no.42 Porto Alegre July/Dec. 2014.
- STIGGER, Marco Paulo. Lazer, Cultura e Educação: Possíveis Articulações. *Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas*, v. 30, n. 2, p. 73-88, jan. 2009.
- SIBILIA, Paula. Redes e paredes. A escola em tempos de dispersão. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012

LINHA 2 - Linguagem e Artes em contextos educacionais:

Artigos dos seguintes periódicos: Revista da ABEM, Música Hodie, Opus, Orfeu, Per Musi e Vórtex (2015 a 2017).

BAKHTIN, M. **Os gêneros do discurso**. São Paulo: Editora 34. 2016.

CORRÊA, Manoel. (Org.). Ensino de língua: letramento e representações. Campinas: Mercado de Letras, 2006.

COSSON, Rildo. **Letramento Literário: teoria e prática**. São Paulo. Editora contexto, 2009.

Documentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em discussão, relativos à área de Artes/Música (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>).

FIAD, Raquel Salek (Org.). **Letramentos acadêmicos: contextos, práticas, percepções**. Pedro e Joao editores, 2016.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2014.

GUMBRECHT, Hans Ulrich, et al. Literatura e o leitor. HEBERLE, Viviane M.;

OSTERMANN, Ana Cristina & FIGUEIREDO, Débora de Carvalho. **Linguagem e gênero: no trabalho, na mídia e em outros contextos**. Florianópolis: FAPEU UFSC, 2006.

KOCH, I. V. / ELIAS, V. M. **Ler e Compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical.

Em Pauta, Porto Alegre, V.11, n. 16/17, abr./nov., p.50-73, 2000. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/view/9378/5550>.

LAFFIN, Maria Hermínia Lage(Org.) **Educação de Jovens e Adultos, diversidade e mundo do Trabalho**. Ijuí: Editora da Unijuí.2012.

LUCHESE, Dante. **Sistema, mudança e linguagem: um percurso na história da linguística moderna**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MOLL, Jaqueline (Org.) **Educação de Jovens e Adultos**. Porto Alegre, Editora Mediação, 2011.

ORLANDI, Eni. **Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

ORLANDI, Eni P. **Discurso e leitura**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

STREET, Brian. **Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação** / Brian V. Street ; tradução Marcos Bagno. - 1. ed. - São Paulo : Parábola Editorial, 2014.

LINHA 3 - Inovação, diversidade e memória em educação:

ARENDR, Hannah. O que é Autoridade? In: _____. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2005. (pp. 127-187).

ARENDR, Hannah. O que é Liberdade? In: _____. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2005. (pp. 188-220).

ARENDR, Hannah. A crise na educação. In: _____. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2005. (pp. 221- 247).

BAUMAN, Zigmunt. **Identidade**: Entrevista a Benedetto Vecchi. Jorge Zahar, 2005.

FOUCAULT, Michel. verdade e poder. In: MACHADO, Roberto (org.). **Microfísica do poder**. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001, p.1-14.

FOUCAULT, Michel. Poder e corpo. In: MACHADO, Roberto (org.). **Microfísica do poder**. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001, p.145-152.

FOUCAULT, Michel. **Política da saúde no século XVIII**. In: MACHADO, Roberto (org.). **Microfísica do poder**. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001, p.193-208.

FOUCAULT, Michel. **Governamentalidade**. In: MACHADO, Roberto (org.). **Microfísica do poder**. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001, p.277-293.

LE GOFF, Jacques. **Memória**. In: _____. **História e memória** 5ª ed. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2003.p. 419-476.

PIAGET, J. **A epistemologia genética**. Trad. Nathanael C. Caixeira. Petrópolis: Vozes, 1971. 110p.

SARLO, Beatriz. **Cenas da vida pós-moderna**. Trad. Sergio Alcides. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Alienígenas na sala de Aula**. Petrópolis: Vozes, 2000.